



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



## EDITAL PREG Nº 67/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/UFPI

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) e da Coordenação Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no [Decreto federal nº 8.752, de 9 de maio de 2016](#), que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, e na [Portaria/CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2021](#), que dispõe sobre o novo Regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), torna público os critérios para o processo seletivo simplificado de Professor Formador para atuar no Parfor como bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital refere-se à seleção de professor para atuar no Parfor / UFPI, no período letivo 2022.2, na condição de bolsista da CAPES, que, portanto, esteja apto a atender os requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade Professor Formador I ou Professor Formador II, nos termos do novo regulamento do programa.

1.2 Esta seleção refere-se à oferta de disciplinas para o período letivo 2022.2 que ocorrerá de 03/12/2022 a 25/04/2023 em conformidade com o [Calendário Acadêmico do Parfor / UFPI](#) aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI N° 267, de 28 de abril de 2022 ([Anexo IV](#)).

1.3 O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) e da Coordenação Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), e ocorrerá em conformidade com o cronograma de execução constante no [Anexo I](#) deste edital.

### 2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 As vagas estabelecidas neste edital destinam-se aos cursos de **Educação Física, História, Letras-Libras, Letras-Português e Pedagogia (1ª licenciatura) e Geografia (1ª e 2ª licenciatura)**, realizados nos *Campi/Polos* da UFPI nos municípios de **Batalha, Castelo do Piauí, Luzilândia, Miguel Alves, Pedro II e Piripiri** e obedecerão às necessidades constantes no [Anexo II](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



2.2 Haverá reserva de até 5% das vagas disponíveis neste edital para pessoas com deficiência, conforme disposto no § 1º do Art. 1º do [Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018](#)<sup>1</sup>.

2.3 O programa formará um banco de reserva, sem limite do número de currículos de docentes, dentre os candidatos com inscrição homologada e não selecionados, para eventual aproveitamento durante o semestre letivo.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível em <https://seletivoparfor.ufpi.br/>, a partir das **8h30min** do dia **10 de novembro de 2022** até às **23h59min** do dia **15 de novembro de 2022**.

3.2 Poderão participar do processo seletivo simplificado de professor formador para o Parfor / UFPI:

I. Professor do quadro permanente da UFPI que comprove estar em efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura;

II. Docente do quadro provisório da UFPI, que comprove estar em efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura;

III. Professor do quadro efetivo de secretaria de educação, nos termos do Artigo Nº 51 da Portaria/CAPES Nº 220/2021;

IV. Professor do quadro provisório de secretaria de educação, nos termos do Artigo Nº 52 da Portaria/CAPES Nº 220/2021;

V. Professor sem vínculo com a UFPI (docentes colaboradores) e com secretaria de educação, em efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura, nos termos do Artigo Nº 52 da Portaria/CAPES Nº 220/2021.

3.3 Para participar do processo seletivo simplificado, o candidato deverá atender os requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade Professor Formador I ou Professor Formador II.

3.3.1 São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade Professor Formador I:

I - ser docente do quadro permanente da UFPI e comprove estar em efetivo exercício em sala de aula, ministrando disciplina em curso de licenciatura ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação;

II - possuir título de mestre ou doutor;

III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;

IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;

<sup>1</sup> Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 2 (dois) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

3.3.2 São requisitos mínimos obrigatórios para recebimento de bolsa na modalidade Professor Formador II:

I - pertencer, preferencialmente, ao quadro da IES ofertante ou de secretarias de educação;

II - ter formação em nível de pós graduação, lato sensu ou stricto sensu;

III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;

IV - comprovar experiência de no mínimo 1 (um) ano no magistério;

V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 1 (um) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

3.4 Não poderá participar do processo seletivo simplificado o candidato que:

I. Possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo e de pesquisa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta Nº 2, de 22 de Julho de 2014;

II. Esteja impedido de receber bolsa de estudo e pesquisa concedida pela CAPES;

III. Figurar entre as pessoas físicas que compõem o CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal);

IV. Esteja afastado das suas atividades laborais por qualquer motivo previsto em lei, nos períodos de reunião com a Coordenação do Curso e de desenvolvimento da disciplina pleiteada, no caso do candidato servidor público;

V. Esteja matriculado em Programa de DINTER ou MINTER com previsão de afastamento para os períodos de reunião com a Coordenação do Curso e de desenvolvimento da disciplina pleiteada, no caso do candidato servidor público;

VI. Apresente pendências junto ao Parfor / UFPI, no caso de bolsista que já tenha sido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



vinculado ao Programa;

VII. Deixe de atender os requisitos especificados nos Itens 3.2 e 3.3 deste edital.

3.5 Para obter validação da inscrição, o candidato deverá anexar, ao se inscrever, cópias digitalizadas legíveis dos documentos pessoais (CPF, RG ou CNH) e demais documentação comprobatória dos títulos de produção científica, formação e experiência profissional, conforme declarado no formulário eletrônico, organizados na ordem especificada na Tabela de Pontos, constante no Anexo III deste edital.

3.6 A documentação exigida deverá ser digitalizada e salva exclusivamente no formato **PDF**, devendo ser anexada e enviada no próprio formulário *on-line* (<https://seletivoparfor.ufpi.br/>), obedecendo ao limite máximo de 3 megabytes por documento.

3.7 Os professores que pertençam ao quadro provisório da UFPI deverão anexar, no ato da submissão da inscrição via formulário eletrônico, além da documentação especificada no item 3.3 e a relacionada no Anexo III deste edital, documento que comprove a vinculação com a UFPI.

3.8 A comprovação da vinculação de professor do quadro provisório deverá ser feita por meio de documento expedido pela Superintendência de Recursos Humanos (SRH) da UFPI ou declaração do chefe imediato, contendo data de início e término do contrato.

3.9 O candidato que declarar ser deficiente deverá anexar, no ato da submissão da inscrição, além dos documentos especificados no item 3.3 e os relacionados no Anexo III deste edital, comprovação da condição de deficiência em observância ao Inciso IV do Art. 3º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018<sup>2</sup>, e nos termos do disposto no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015<sup>3</sup>.

3.10 Não será admitida a entrega ou complementação de documentos por qualquer outra via durante e/ou após o período de inscrição.

3.11 A UFPI não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo candidato no ato da inscrição ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.12 Durante o processo seletivo poderão ser solicitados, a qualquer candidato, documentos comprobatórios das informações constantes em seu Currículo Lattes, para dirimir dúvidas da comissão de seleção.

3.13 Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de atender quaisquer exigências deste edital, ao qual adere integralmente ao inscrever-se.

#### 4. DA SELEÇÃO

<sup>2</sup> Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta.

<sup>3</sup> Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



4.1 A seleção será realizada através de análise de Currículo Lattes comprovado e a classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecendo à pontuação obtida pelo candidato na disciplina pleiteada, por meio dos títulos especificados na tabela constante no Anexo III, de acordo com a seguinte sequência:

- I. Professor do quadro permanente da UFPI em efetivo exercício em sala de aula;
- II. Professor do quadro efetivo de secretaria de educação, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados no item I;
- III. Professor do quadro provisório da UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens I e II;
- IV. Professor do quadro provisório de secretaria de educação, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens I, II e III;
- V. Professor sem vínculo com a UFPI, no caso de não haver preenchimento das vagas com os candidatos mencionados nos itens I, II, III e IV.

4.2 Terá prioridade, para fins de classificação, o candidato que:

- I. Pleitear a disciplina TCC II e tenha ministrado TCC I no mesmo curso e turma;
- II. Pleitear disciplinas de estágio supervisionado e ter ministrado o componente curricular no período imediatamente anterior.

4.3 Em caso de empate na pontuação final far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

- I. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da [Lei n.10.741, de 01 de outubro de 2003](#), que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;
- II. Maior pontuação em títulos acadêmicos;
- III. Maior pontuação em experiência docente no Ensino Superior;
- IV. Maior pontuação em experiência docente na Educação Básica;
- V. Maior pontuação em experiência docente na disciplina pleiteada.

4.4 A lotação do candidato poderá ser realizada em local diverso do constante no formulário eletrônico, de acordo com a demanda dos cursos e anuência do candidato, em conformidade com o disposto no subitem 2.1 deste edital.

4.5 Após a publicação do resultado da homologação das inscrições e do resultado da seleção, o candidato terá o prazo de pelo menos 24 horas para interposição de recurso, a ser encaminhado para a Coordenação do Parfor utilizando formulário eletrônico padrão, disponível em <https://seletivoparfor.ufpi.br/>.

4.6 A divulgação dos resultados da seleção será feita através da página utilizada para a realização do processo seletivo (<https://seletivoparfor.ufpi.br/>), até a data constante no cronograma do Anexo I.

4.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento, na página eletrônica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



<https://seletivoparfor.ufpi.br/>, de eventuais convocações, interposição de recurso e resultado do processo seletivo.

4.8 O candidato selecionado deverá participar, obrigatoriamente, de evento de formação docente que abordará a logística de funcionamento do Programa e as orientações necessárias para o planejamento de atividades do semestre letivo, tendo em vista a modalidade de oferta dos cursos do Parfor no âmbito da UFPI.

4.9 O evento de formação docente será realizado, excepcionalmente, em virtude da exiguidade dos prazos, de forma virtual, através do canal do Parfor/UFPI no YouTube ([https://www.youtube.com/channel/UCegi6q1aScg7wxPeFVe\\_DhQ](https://www.youtube.com/channel/UCegi6q1aScg7wxPeFVe_DhQ)) e da plataforma Google Meet, em data e horário especificados no cronograma de execução do processo seletivo (Anexo I).

4.10 O link de acesso à plataforma Meet será disponibilizado previamente pelo coordenador do curso ao qual o candidato será vinculado.

4.11 O professor que não participar do evento de formação docente será substituído sem prévio aviso.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

5.1 São atribuições do Professor Formador I e II no âmbito do Parfor / UFPI, além das previstas no inciso IV do Art. 57 da Portaria/CAPES Nº 220/2021 ([Anexo VI](#)), as seguintes:

- I. Planejar as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na disciplina de forma compatível com a proposta do programa;
- II. Elaborar previamente todo o material didático, incluindo a elaboração do Caderno de Apoio Pedagógico;
- III. Enviar ao coordenador de curso, nos prazos determinados no Anexo I os seguintes documentos:
  - a) **Plano de Ensino** contendo o **Cronograma de Atividades de Disciplina**, especificando as atividades, conforme modelo constante no [Anexo V](#);
  - b) **Caderno de Apoio Pedagógico** em **arquivo digital único**, em **PDF**, gravado em **cd** ou **dvd**, ou enviado através do e-mail [processoseletivoparfor@ufpi.edu.br](mailto:processoseletivoparfor@ufpi.edu.br), contendo Plano de Ensino, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso, Cronograma de Atividades da Disciplina e textos básicos, conforme modelo constante no [Anexo VII](#);
  - c) **Plano de Trabalho do Professor Formador do Parfor / UFPI** referente às atividades complementares a serem desenvolvidas no âmbito do **Seminário Interdisciplinar do Parfor (SIMPARFOR)**, constituindo-se de ações de extensão ou de pesquisa, conforme a especificidade da disciplina e a orientação do Coordenador do Curso ao qual o candidato será vinculado ([Anexo VIII](#));
  - d) **Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso do Bolsista**, devidamente preenchidos e assinados, acompanhado de cópia do comprovante do tempo de experiência no magistério, conforme modelos disponibilizados pela CAPES, constantes no [Anexo IX](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



IV. Participar ativamente do planejamento e execução do **Seminário Interdisciplinar do Parfor/UFPI (SIMPARFOR)**, que ocorrerá nos dias **30 e 31 de março de 2023<sup>4</sup>**, nos turnos manhã e tarde.

V. Enviar para o coordenador de curso através do e-mail [processoseletivoparfor@ufpi.edu.br](mailto:processoseletivoparfor@ufpi.edu.br), ao final da disciplina ministrada, **Relatório do Desempenho dos Estudantes e do Desenvolvimento da Disciplina**, devidamente preenchido, de acordo com formulário constante no **Anexo X**;

VI. Registrar as atividades desenvolvidas na Turma Virtual do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPI ao longo da realização da disciplina;

VII. Preencher devidamente e consolidar o diário de classe pertinente à disciplina ministrada no período especificado no calendário acadêmico: **17 a 20 de abril de 2023**.

5.2 O **SIMPARFOR** mencionado no item 5.1 é atividade avaliativa obrigatória e de socialização da experiência do trabalho interdisciplinar desenvolvido nos cursos do Parfor / UFPI e ocorrerá, excepcionalmente, de forma remota, conforme programação específica, que será disponibilizada no site do evento (<http://simparfor.ufpi.br/>).

5.3 Os docentes vinculados ao Parfor / UFPI deverão propor seus Planos de Trabalho para o SIMPARFOR com base no Tema Gerador **Educação, Diversidades, Meio Ambiente e Cidadania** em conformidade com a disciplina ministrada e as orientações gerais para implementação do Projeto Formativo Interdisciplinar do Parfor / UFPI.

5.4 Os docentes vinculados ao Parfor / UFPI deverão participar ativamente do **SIMPARFOR**, tanto durante sua organização, orientando os discentes quanto à execução de sua pesquisa e proposição de resumo simples para inscrição no evento, como na data de sua ocorrência, por meio da apresentação dos resultados finais do trabalho orientado, avaliação de outros trabalhos e auxílio à coordenação do curso ao qual está vinculado.

5.5 O descumprimento de qualquer das obrigações por parte do bolsista implicará a imediata suspensão dos pagamentos de bolsa, a qual poderá ser temporária ou definitiva, dependendo do caso, nos termos da Portaria/CAPES Nº 220/2021 (ANEXO VI).

## 6. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

6.1 Para vincular-se ao Parfor / UFPI, o candidato selecionado deverá ter participado do evento de formação docente na data estabelecida no Anexo I e enviado ao coordenador de curso os documentos especificados no item 5.1, observando os prazos determinados neste edital.

6.2 O professor selecionado será vinculado ao Parfor da UFPI e denominado como:

**I - PROFESSOR FORMADOR I**, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), desde que atenda os requisitos obrigatórios especificados no subitem 3.3.1 deste edital.

<sup>4</sup> Datas previstas para os professores lotados nas disciplinas do bloco VIII em virtude da defesa dos trabalhos de conclusão de curso. Os professores lotados nas disciplinas do bloco I participarão apenas do primeiro dia do evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



**II - PROFESSOR FORMADOR II**, fazendo jus à bolsa a ser paga no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), desde que atenda os requisitos obrigatórios especificados no subitem 3.3.2 deste edital.

6.3 As bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Parfor serão concedidas pela CAPES e pagas exclusivamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta corrente, em agência indicada pelo bolsista, em conformidade com as disposições do Ofício Circular nº 2/2016-CAF/CGDOC/DEB/CAPES e mediante preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo IX).

6.4 Os bolsistas farão jus ao recebimento de apenas uma bolsa por mês, mesmo que participem em mais de uma atividade no Parfor.

6.5 A participação no Parfor na condição de bolsista não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a IES ou com a CAPES.

6.6 No âmbito do Parfor/UFPI a quantidade de quotas de bolsas de professor formador será paga com base no cálculo elaborado pela equipe da CAPES, nos termos do Art. 47 da Portaria/CAPES Nº 220/2021 (Anexo VI), conforme o seguinte:

BOLSISTA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	NÚMERO DE QUOTAS DE BOLSA
PROFESSOR FORMADOR	30 horas	02
	45 horas	03
	60 horas	04
	75 horas	05
	90 horas	06
BOLSISTA		NÚMERO DE QUOTAS DE BOLSA
PROFESSOR FORMADOR PARA ORIENTAÇÃO DE TCC		04
PROFESSOR FORMADOR PARA A SUPERVISÃO DE ESTÁGIO (OBSERVAÇÃO E REGÊNCIA)		04

6.7 A concretização do pagamento integral de qualquer uma das modalidades de bolsas de que trata o item anterior somente ocorrerá mediante a realização de todas as atividades previstas para a disciplina, a participação integral no **SIMPARFOR** (orientação de trabalho e presença no evento com apresentação de trabalhos e avaliação) e o cumprimento das atribuições inerentes ao vínculo, regulamentadas através da Portaria/CAPES Nº 220/2021 (Anexo VI).

6.8 Além das quotas de bolsas às quais o professor formador faz jus, conforme cálculo apresentado no item 6.6, será paga ajuda de custo, quando houver deslocamento do município onde o professor reside, para viabilizar a realização das atividades acadêmicas, observando-se as disposições da Portaria/CAPES Nº 220/2021 (Anexo VI).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



## 7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O modelo e as orientações para preenchimento de formulários e documentos especificados no item 5.1 estão disponibilizados nos endereços eletrônicos <https://seletivoparfor.ufpi.br/> e <https://ufpi.br/parfor/>.

7.2 O professor formador selecionado deverá desenvolver as atividades observando a carga horária da disciplina e o período letivo estabelecidos neste edital.

7.3 O registro de frequência e a avaliação do rendimento acadêmico deverão ser feitos com base nas disposições da Resolução CEPEX/UFPI N° 267, de 28 de abril de 2022 e em regulamentações específicas da UFPI, no que couber.

7.4 As informações prestadas no formulário de inscrição eletrônico e no Currículo Lattes serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, através da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE), e a comissão do processo seletivo, observando-se as disposições legais.

Teresina, 08 de novembro de 2022.

*Profa. Dra. Ana Beatriz Sousa Gomes*  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

  
*Profa. Dra. Maria da Glória Duarte Ferro*  
Coordenadora Institucional do Parfor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



**ANEXO I**  
**EDITAL PREG Nº 67/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O**  
**PARFOR/UFPI**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	08/11/2022
Submissão de inscrição e envio de documentação	10 a 15/11/2022
Publicação do resultado da homologação das inscrições	21/11/2022
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	22/11/2022
Publicação do resultado da interposição dos recursos	23/11/2022
Publicação do resultado da seleção	25/11/2022
Interposição de recursos ao resultado da seleção	28/11/2022
Publicação do resultado da interposição de recursos	29/11/2022
Publicação do resultado final e convocação dos candidatos classificados	30/11/2022
<b>Encontro de formação docente</b> com candidatos selecionados <sup>5</sup> e envio da Ficha de Cadastro, Termo de Compromisso do Bolsista (acompanhado de cópia do comprovante do tempo de experiência no magistério), Caderno de Apoio Pedagógico, Plano de Ensino, Cronograma de Atividades de Disciplina, Plano de Trabalho do Professor Formador do Parfor / UFPI (SIMPARFOR) e Plano de trabalho específico (nos casos previstos no item 5.1).	07/12/2022
<b>Reunião de formação pedagógica</b> com <b>professores substitutos</b> de candidatos que não compareceram à reunião do dia 07/12/2022 e entrega da Ficha de Cadastro, Termo de Compromisso do Bolsista (acompanhado de cópia do comprovante do tempo de experiência no magistério).	Até 09/12/2022
Prazo máximo para envio do Caderno de Apoio Pedagógico, Plano de Ensino, Cronograma de Atividades de Disciplina, Plano de Trabalho do Professor Formador do Parfor / UFPI (SIMPARFOR) e Plano de trabalho específico (nos casos previstos no item 5.1).	16/12/2022

<sup>5</sup> O horário, local e a logística da reunião serão informados previamente pelo Coordenador do Curso ao qual o candidato será vinculado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



**ANEXO II**  
**EDITAL PREG Nº 67/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/UFPI**

OFERTA 2022.2							
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO		MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):		
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA		BATALHA	I	PROF. DR. JOÃO GUSTAVO DE OLIVEIRA CLAUDINO		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso de Educação Física	15h	1.0.0	1	03 e 04/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	-	8h às 12h / 14h às 18h
Recreação e lazer	45 h	2.1.0		04, 05, 06, 07 e 09/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30 /03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução às ginásticas	45 h	2.1.0	1	10, 11, 12, 13 e 14/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao esporte individual I (atletismo)	45 h	2.1.0	1	16, 17, 18, 19 e 20/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução à metodologia científica	60 h	2.2.0	1	20, 21, 23, 24, 25 e 26/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	04 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Anatomia geral	60 h	2.2.0	1	27, 28, 30, 31/01; 01 e 02/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Desenvolvimento e aprendizagem motora	60 h	2.2.0	1	02, 03, 04, 06, 07 e 08/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	17 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Antropologia e sociologia da Educação Física	60 h	4.0.0	1	09, 10, 11, 13, 14 e 15/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão I (ACE I) – Educação para as Relações Étnico-Raciais <sup>6</sup>	45h	0.0.3	1	15, 16 e 17/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	24 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
<b>TOTAL</b>			<b>8</b>	-	-	-	-

<sup>6</sup> Para ministrar a disciplina de ACE I, com ênfase nas relações étnico- raciais, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, História, Psicologia e Letras, que comprovem experiência em disciplinas que abordem a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2022.2							
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):			
GEOGRAFIA	2ª LICENCIATURA	BATALHA	I	PROFA. DRA. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso de Geografia	15h	1.0.0	1	03 e 04/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	-	8h às 12h / 14h às 18h
Iniciação ao Trabalho Científico e a Pesquisa em Geografia	30h	1.1.0		04, 05, 06 e 07/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30 /03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Português e Técnicas de Redação	30h	1.1.0	1	09, 10 e 11/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Históricos e Legais da Educação Brasileira	45h	2.1.0	1	12, 13, 14, 16 e 17/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Psicológicos da Educação	45h	2.1.0	1	17, 18, 19, 20 e 21/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Sociofilosóficos da Educação	60h	3.1.0	1	23, 24, 25, 26, 27 e 28/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	04 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
História da Geografia	60h	4.0.0	1	30, 31/01; 01, 02, 03 e 04/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução à Geologia	60h	3.1.0	1	06, 07, 08, 09, 10 e 11/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 1 (ACE 1) – Educação para as Relações Étnico-Raciais <sup>7</sup>	15h	0.1.0	1	13 e 14/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	24 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão 2 (ACE 2) – Ciência e Tecnologia	15h	0.1.0					
<b>TOTAL</b>			<b>8</b>	-	-	-	

<sup>7</sup> Para ministrar as disciplinas de ACE 1 e ACE 2, com ênfase nas relações étnico- raciais, assim como em ciência e tecnologia voltadas para o ensino de Geografia, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, Geografia, História, Psicologia e Letras, que comprovem experiência em disciplinas que abordem a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



**OFERTA 2022.2**

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
LETRAS-LIBRAS	1ª LICENCIATURA	BATALHA	I	PROFA. DRA. MARAISA LOPES

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso	15h	1.0.0	1	03 e 04/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	-	8h às 12h / 14h às 18h
Língua Brasileira de Sinais I	60h	1.3.0		04, 05, 06, 07, 09 e 10/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	03 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
História da Educação	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 16, 17/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	04 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Filosofia da Educação	60h	3.1.0	1	17, 18, 19, 20, 21 e 23/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	10 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Metodologia da Pesquisa em Ciências Humanas	60h	2.2.0	1	24, 25, 26, 27, 28 e 30/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Texto I	45h	2.1.0	1	30 e 31/01; 01 e 02/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	17 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Estudos Linguísticos I	45h	2.1.0	1	03, 04, 06 e 07/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão I (ace i) - Educação para as Relações Étnico-Raciais <sup>8</sup>	30h	0.0.2	1	08 e 09/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	24 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
<b>TOTAL</b>			<b>7</b>	-	-	-	

<sup>8</sup> Para ministrar a disciplina de ACE I, com ênfase nas relações étnico- raciais, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, História, Psicologia e Letras, que comprovem experiência em disciplinas que abordem a temática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



**OFERTA 2022.2**

<b>CURSO</b>	<b>TIPO DE FORMAÇÃO</b>	<b>MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>BLOCO:</b>	<b>COORDENADOR (A):</b>
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	BATALHA	I	PROF. DR. JOÃO BENVINDO DE MOURA

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>PREVISÃO DE VAGAS</b>	<b>PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO</b>			
				<b>INTENSIVO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>COMPLEMENTAR</b>	<b>HORÁRIO</b>
Seminário de Introdução ao Curso	15h	1.0.0	1	03 e 04/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	-	8h às 12h / 14h às 18h
Gramática	60h	3.1.0		04, 05, 06, 07, 09 e 10/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	03 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 16 e 17/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	04 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e produção de textos	60h	3.1.0	1	17, 18, 19, 20, 21 e 23/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	10 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e cultura piauiense	60h	3.1.0	1	24, 25, 26, 27, 28 e 30/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e outras artes	60h	3.1.0	1	30 e 31/01; 01, 02, 03 e 04/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	24 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Filosofia da educação	60h	3.1.0	1	06. 07, 08, 09, 10 e 11/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	25 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
<b>TOTAL</b>			<b>6</b>	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



#### OFERTA 2022.2

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	BATALHA	I	PROFA. DRA. MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso de Pedagogia	15h	1.0.0	1	03 e 04/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	-	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Históricos da Educação	60h	3.1.0		04, 05, 06, 07, 09 e 10/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	03 e 30 /03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Sociológicos da Educação	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 16, 17/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	04 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Filosóficos da Educação	60h	3.1.0	1	17, 18, 19, 20, 21 e 23/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	10 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Antropológicos da Educação	60h	3.1.0	1	24, 25, 26, 27, 28 e 30/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Iniciação ao trabalho científico e à pesquisa em Educação	60h	3.1.0	1	30 e 31/01; 01, 02, 03 e 04/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	17 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Epistemologia, Ética e Pedagogia	60h	3.1.0	1	06. 07, 08, 09, 10 e 11/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão I (ACE I) – Educação para as Relações Étnico-Raciais <sup>99</sup>	45h	0.0.3	1	13, 14, 15 e 16/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	24 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
<b>TOTAL</b>			<b>7</b>	-	-	-	-

<sup>99</sup>Para ministrar a disciplina de ACE I, com ênfase nas relações étnico- raciais, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, História, Psicologia e Letras, que comprovem experiência em disciplinas que abordem a temática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



**OFERTA 2022.2**

<b>CURSO</b>	<b>TIPO DE FORMAÇÃO</b>	<b>MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>BLOCO:</b>	<b>COORDENADOR (A):</b>
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	CASTELO DO PIAUÍ	I	PROF. DR. JOÃO BENVINDO DE MOURA

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>PREVISÃO DE VAGAS</b>	<b>PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO</b>			
				<b>INTENSIVO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>COMPLEMENTAR</b>	<b>HORÁRIO</b>
Seminário de Introdução ao Curso	15h	1.0.0	1	03 e 04/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	-	8h às 12h / 14h às 18h
Gramática	60h	3.1.0		04, 05, 06, 07, 09 e 10/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	03 e 30 /03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 16 e 17/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	04 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e produção de textos	60h	3.1.0	1	17, 18, 19, 20, 21 e 23/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	10 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e cultura piauiense	60h	3.1.0	1	24, 25, 26, 27, 28 e 30/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e outras artes	60h	3.1.0	1	30 e 31/01; 01, 02, 03 e 04/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	24 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Filosofia da educação	60h	3.1.0	1	06. 07, 08, 09, 10 e 11/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	25 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
<b>TOTAL</b>			<b>6</b>	-	-	-	-





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



#### OFERTA 2022.2

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	CASTELO DO PIAUÍ	I	PROFA. DRA. MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso de Pedagogia	15h	1.0.0	1	03 e 04/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	-	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Históricos da Educação	60h	3.1.0		04, 05, 06, 07, 09 e 10/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	03 e 30 /03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Sociológicos da Educação	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 16, 17/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	04 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Filosóficos da Educação	60h	3.1.0	1	17, 18, 19, 20, 21 e 23/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	10 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Antropológicos da Educação	60h	3.1.0	1	24, 25, 26, 27, 28 e 30/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Iniciação ao trabalho científico e à pesquisa em Educação	60h	3.1.0	1	30 e 31/01; 01, 02, 03 e 04/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	17 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Epistemologia, Ética e Pedagogia	60h	3.1.0	1	06. 07, 08, 09, 10 e 11/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão I (ACE I) – Educação para as Relações Étnico-Raciais <sup>10</sup>	45h	0.0.3	1	13, 14, 15 e 16/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	24 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
<b>TOTAL</b>			<b>7</b>	-	-	-	-

<sup>10</sup> Para ministrar a disciplina de ACE I, com ênfase nas relações étnico- raciais, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, História, Psicologia e Letras, que comprovem experiência em disciplinas que abordem a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



**OFERTA 2022.2**

<b>CURSO</b>	<b>TIPO DE FORMAÇÃO</b>	<b>MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>BLOCO:</b>	<b>COORDENADOR (A):</b>
GEOGRAFIA	1ª LICENCIATURA	LUZILÂNDIA	VIII	PROFA. DRA. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>PREVISÃO DE VAGAS</b>	<b>PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO</b>			
				<b>INTENSIVO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>COMPLEMENTAR</b>	<b>HORÁRIO</b>
SEMINÁRIO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA	15h	0.1.0	1	03 e 04/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	-	8h às 12h / 14h às 18h
GEOGRAFIA DO PIAUÍ	60h	3.1.0	1	05, 06, 07, 09, 10 e 11/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	04 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
GEOGRAFIA DO NORDESTE BRASILEIRO	60h	3.1.0	1	12, 13, 14, 16, 17 e 18/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO III - – ENSINO MÉDIO	135h	0.0.9	2	19, 20, 21, 23, 24 e 25/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	25 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
<b>TOTAL</b>			<b>5</b>	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2022.2				
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	LUZILÂNDIA	VIII	PROF. DR. FRANCISCO GOMES VILANOVA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
TCC II	60h	1.3.0	3	03, 04, 05, 06 e 07/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	04, 30 e 31/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	120h	0.0.8	3	09, 10, 11, 12 e 13/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	17, 30 e 31/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
HISTÓRIA DO PIAUÍ II	60h	3.1.0	1	13, 14, 16, 17 e 18/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18, 30 e 31/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA	60h	4.0.0	1	19, 20, 21, 23 e 24/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	24, 30 e 31/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
HISTÓRIA DAS AMÉRICAS I	60h	4.0.0	1	25, 26, 27, 28 e 30/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	25, 30 e 31/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
<b>TOTAL</b>			<b>9</b>	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



#### OFERTA 2022.2

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	LUZILÂNDIA	VIII	PROFA. DRA. MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
TCC II	60h	1.3.0	4	03, 04, 05, 06 e 07/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	03, 30 e 31/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Estágio Supervisionado IV: Anos Iniciais do Ensino Fundamental	75h	0.0.5	4	09, 10 e 11/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	04, 30 e 31/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Metodologias e Contextos da Ação Pedagógica	75h	3.2.0	1	11, 12,13, 13. 14, 16, 17 e 18/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	17, 30 e 31/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Educação e Movimentos Sociais	60h	4.0.0	1	19, 20, 21, 23 e 24/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18, 30 e 31/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Psicopedagogia	60h	4.0.0	1	25. 26, 27, 28 e 30/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	24, 30 e 31/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Eco-pedagogia	60h	3.1.0	1	31/01, 01, 02, 03 e 04/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	25, 30 e 31/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
<b>TOTAL</b>			<b>12</b>	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2022.2							
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO		MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):		
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª LICENCIATURA		MIGUEL ALVES	I	PROF. DR. JOÃO GUSTAVO DE OLIVEIRA CLAUDINO		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso de Educação Física	15h	1.0.0	1	03 e 04/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	-	8h às 12h / 14h às 18h
Recreação e lazer	45 h	2.1.0		04, 05, 06, 07 e 09/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30 /03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução às ginásticas	45 h	2.1.0	1	10, 11, 12, 13 e 14/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução ao esporte individual I (atletismo)	45 h	2.1.0	1	16, 17, 18, 19 e 20/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução à metodologia científica	60 h	2.2.0	1	20, 21, 23, 24, 25 e 26/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	04 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Anatomia geral	60 h	2.2.0	1	27, 28, 30, 31/01; 01 e 02/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Desenvolvimento e aprendizagem motora	60 h	2.2.0	1	02, 03, 04, 06, 07 e 08/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	17 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Antropologia e sociologia da Educação Física	60 h	4.0.0	1	09, 10, 11, 13, 14 e 15/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão I (ACE I) – Educação para as Relações Étnico-Raciais <sup>11</sup>	45h	0.0.3	1	15, 16 e 17/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	24 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
<b>TOTAL</b>			<b>8</b>	-	-	-	

<sup>11</sup> Para ministrar a disciplina de ACE I, com ênfase nas relações étnico- raciais, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, História, Psicologia e Letras, que comprovem experiência em disciplinas que abordem a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSEAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



OFERTA 2022.2							
CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):			
GEOGRAFIA	1ª LICENCIATURA	MIGUEL ALVES	I	PROFA. DRA. BARTIRA ARAÚJO DA SILVA VIANA			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso de Geografia	15h	1.0.0	1	03 e 04/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	-	8h às 12h / 14h às 18h
História da Geografia	60h	4.0.0		04, 05, 06, 07, 09 e 10/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	03 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Filosofia da educação	60h	4.0.0	1	11, 12, 13, 14, 16, 17/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	04 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução à Metodologia Científica	60h	4.0.0	1	17, 18, 19, 20, 21 e 23/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Introdução a Geologia	60h	3.1.0	1	24, 25, 26, 27, 28 e 30/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	17 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Cartografia	60h	2.2.0	1	30 e 31/01; 01, 02, 03 e 04/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão I (ACE I) – Educação para as Relações Étnico-Raciais <sup>12</sup>	30h	0.2.0	1	06 e 07/2023	8h às 12h / 14h às 18h	24 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
<b>TOTAL</b>			<b>6</b>	-	-	-	

<sup>12</sup> Para ministrar as disciplinas de ACE 1, com ênfase nas relações étnico- raciais e temas, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, Geografia, História, Psicologia e Letras, que comprovem experiência em disciplinas que abordem a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



#### OFERTA 2022.2

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
HISTÓRIA	1ª LICENCIATURA	MIGUEL ALVES	I	PROF. DR. FRANCISCO GOMES VILANOVA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Introdução aos Estudos Históricos	60h	4.0.0	1	03e 04, 05, 06, 07 e 09 /01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	03 e 30 /03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Marcos Legais, Currículos e Educação Especial	60h	4.0.0	1	09, 10, 11, 12, 13 e 14/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	04 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
História Antiga	60h	4.0.0	1	16, 17, 18, 19, 20 e 21 /01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	10 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
História da Educação I	60h	4.0.0	1	23, 24, 25, 26, 27 e 28/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Ensino de História I	60h	2.2.0	1	30 e 31/01; 01, 02, 03 e 04/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	17 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Psicologia da Educação	60h	4.0.0	1	06, 07, 08, 09, 10 e 11/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão I (ACE I) - Educação para as Relações Étnico-Raciais <sup>13</sup>	30h	0.2.0	1	13 e 14/2023	8h às 12h / 14h às 18h	24 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
<b>TOTAL</b>			<b>7</b>	-	-	-	-

<sup>13</sup> Para ministrar a disciplina de ACE I, com ênfase nas relações étnico- raciais, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, História, Psicologia e Letras, que comprovem experiência em disciplinas que abordem a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



**OFERTA 2022.2**

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
LETRAS-LIBRAS	1ª LICENCIATURA	MIGUEL ALVES	I	PROFA. DRA. MARAISA LOPES

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso	15h	1.0.0	1	03 e 04/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	-	8h às 12h / 14h às 18h
Língua Brasileira de Sinais I	60h	1.3.0		04, 05, 06, 07, 09 e 10/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	03 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
História da Educação	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 16, 17/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	04 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Filosofia da Educação	60h	3.1.0	1	17, 18, 19, 20, 21 e 23/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	10 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Metodologia da Pesquisa em Ciências Humanas	60h	2.2.0	1	24, 25, 26, 27, 28 e 30/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Texto I	45h	2.1.0	1	30 e 31/01; 01 e 02/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	17 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Estudos Linguísticos I	45h	2.1.0	1	03, 04, 06 e 07/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão I (ace i) - Educação para as Relações Étnico-Raciais <sup>14</sup>	30h	0.0.2	1	08 e 09/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	24 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
<b>TOTAL</b>			<b>7</b>	-	-	-	

<sup>14</sup> Para ministrar a disciplina de ACE I, com ênfase nas relações étnico- raciais, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, História, Psicologia e Letras, que comprovem experiência em disciplinas que abordem a temática.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



#### OFERTA 2022.2

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	MIGUEL ALVES	I	PROF. DR. JOÃO BENVINDO DE MOURA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso	15h	1.0.0	1	03 e 04/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	-	8h às 12h / 14h às 18h
Gramática	60h	3.1.0		04, 05, 06, 07, 09 e 10/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	03 e 30 /03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 16 e 17/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	04 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e produção de textos	60h	3.1.0	1	17, 18, 19, 20, 21 e 23/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	10 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e cultura piauiense	60h	3.1.0	1	24, 25, 26, 27, 28 e 30/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e outras artes	60h	3.1.0	1	30 e 31/01; 01, 02, 03 e 04/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	24 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Filosofia da educação	60h	3.1.0	1	06. 07, 08, 09, 10 e 11/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	25 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
<b>TOTAL</b>			<b>6</b>	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



**OFERTA 2022.2**

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	MIGUEL ALVES	I	PROFA. DRA. MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso de Pedagogia	15h	1.0.0	1	03 e 04/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	-	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Históricos da Educação	60h	3.1.0		04, 05, 06, 07, 09 e 10/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	03 e 30 /03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Sociológicos da Educação	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 16, 17/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	04 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Filosóficos da Educação	60h	3.1.0	1	17, 18, 19, 20, 21 e 23/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	10 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Antropológicos da Educação	60h	3.1.0	1	24, 25, 26, 27, 28 e 30/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Iniciação ao trabalho científico e à pesquisa em Educação	60h	3.1.0	1	30 e 31/01; 01, 02, 03 e 04/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	17 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Epistemologia, Ética e Pedagogia	60h	3.1.0	1	06. 07, 08, 09, 10 e 11/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão I (ACE I) – Educação para as Relações Étnico-Raciais <sup>15</sup>	45h	0.0.3	1	13, 14, 15 e 16/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	24 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
<b>TOTAL</b>			<b>7</b>	-	-	-	-

<sup>15</sup> Para ministrar a disciplina de ACE I, com ênfase nas relações étnico- raciais, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, História, Psicologia e Letras, que comprovem experiência em disciplinas que abordem a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



**OFERTA 2022.2**

<b>CURSO</b>	<b>TIPO DE FORMAÇÃO</b>	<b>MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>BLOCO:</b>	<b>COORDENADOR (A):</b>
LETRAS PORTUGUÊS	1ª LICENCIATURA	PEDRO II	I	PROF. DR. JOÃO BENVINDO DE MOURA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso	15h	1.0.0	1	03 e 04/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	-	8h às 12h / 14h às 18h
Gramática	60h	3.1.0		04, 05, 06, 07, 09 e 10/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	03 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Linguística	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 16 e 17/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	04 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e produção de textos	60h	3.1.0	1	17, 18, 19, 20, 21 e 23/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	10 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e cultura piauiense	60h	3.1.0	1	24, 25, 26, 27, 28 e 30/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Literatura e outras artes	60h	3.1.0	1	30 e 31/01; 01, 02, 03 e 04/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	24 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Filosofia da educação	60h	3.1.0	1	06. 07, 08, 09, 10 e 11/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	25 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
<b>TOTAL</b>			<b>6</b>	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



**OFERTA 2022.2**

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
PEDAGOGIA	1ª LICENCIATURA	PEDRO II	I	PROFA. DRA. MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO / HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso de Pedagogia	15h	1.0.0	1	03 e 04/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	-	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Históricos da Educação	60h	3.1.0		04, 05, 06, 07, 09 e 10/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	03 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Sociológicos da Educação	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 16, 17/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	04 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Filosóficos da Educação	60h	3.1.0	1	17, 18, 19, 20, 21 e 23/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	10 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Fundamentos Antropológicos da Educação	60h	3.1.0	1	24, 25, 26, 27, 28 e 30/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Iniciação ao trabalho científico e à pesquisa em Educação	60h	3.1.0	1	30 e 31/01; 01, 02, 03 e 04/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	17 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Epistemologia, Ética e Pedagogia	60h	3.1.0	1	06. 07, 08, 09, 10 e 11/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão I (ACE I) – Educação para as Relações Étnico-Raciais <sup>16</sup>	45h	0.0.3	1	13, 14, 15 e 16/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	24 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
<b>TOTAL</b>			<b>7</b>	-	-	-	-

<sup>16</sup> Para ministrar a disciplina de ACE I, com ênfase nas relações étnico- raciais, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, História, Psicologia e Letras, que comprovem experiência em disciplinas que abordem a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE ESSOAL E NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



**OFERTA 2022.2**

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO:	COORDENADOR (A):
LETRAS-LIBRAS	1ª LICENCIATURA	PIRIPIRI	I	PROFA. DRA. MARAISA LOPES

  

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PREVISÃO DE VAGAS	PERÍODO/HORÁRIO DE REALIZAÇÃO			
				INTENSIVO	HORÁRIO	COMPLEMENTAR	HORÁRIO
Seminário de Introdução ao Curso	15h	1.0.0	1	03 e 04/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	-	8h às 12h / 14h às 18h
Língua Brasileira de Sinais I	60h	1.3.0		04, 05, 06, 07, 09 e 10/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	03 e 30 /03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
História da Educação	60h	3.1.0	1	11, 12, 13, 14, 16, 17/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	04 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Filosofia da Educação	60h	3.1.0	1	17, 18, 19, 20, 21 e 23/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	10 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Metodologia da Pesquisa em Ciências Humanas	60h	2.2.0	1	24, 25, 26, 27, 28 e 30/01/2023	8h às 12h / 14h às 18h	11 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Leitura e Produção de Texto I	45h	2.1.0	1	30 e 31/01; 01 e 02/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	17 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Estudos Linguísticos I	45h	2.1.0	1	03, 04, 06 e 07/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	18 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
Atividades Curriculares de Extensão I (ACE I) – Educação para as Relações Étnico-Raciais <sup>17</sup>	30h	0.0.2	1	08 e 09/02/2023	8h às 12h / 14h às 18h	24 e 30/03/2023	8h às 12h / 14h às 18h
<b>TOTAL</b>			<b>7</b>	-	-	-	-

<sup>17</sup> Para ministrar a disciplina de ACE I, com ênfase nas relações étnico- raciais, serão selecionados, preferencialmente, docentes com formação em Pedagogia, História, Psicologia e Letras, que comprovem experiência em disciplinas que abordem a temática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DEB  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG  
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR



### ANEXO III<sup>18</sup>

EDITAL PREG Nº 67/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/UFPI

#### TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Ordem	Titulação Acadêmica, Produção Científico-Técnica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do curso ou em áreas afins, Atualização Profissional, Experiência Didático-Pedagógica, Outras Atividades Realizadas	Na Área	Áreas Afins	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado (máximo de 1 curso)	100	50	---
02	Mestrado (máximo de 1 curso)	60	30	---
03	Especialização (máximo de 1 curso)	20	10	---
04	Graduação (máximo de 1 curso)	10	5	---
05	Capítulos de Livro e Artigos Científicos, com ISBN ou ISSN, nos últimos 5 anos (por trabalho, máximo de 5)	1		5
06	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação, e especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	1		4
07	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	2		8
08	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Graduação ou Especialização (por trabalho - máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	0,5		2
09	Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso: Mestrado e Doutorado (por trabalho-máximo 4 trabalhos / últimos 3 anos)	1		4
10	Exercício do magistério na educação superior (por semestre-máximo de dois anos)	2		8
11	Experiência docente na disciplina pleiteada ou equivalente <sup>19</sup> (por semestre-máximo de dois anos)	1,5		6
12	Exercício do magistério na educação básica (por semestre-máximo de dois anos)	2		8

<sup>18</sup> Os demais anexos estão disponíveis em: <http://www.seletivoparfor.ufpi.br> e <https://www.ufpi.br/processo-seletivo>,

<sup>19</sup> A equivalência entre disciplinas será avaliada pelo Colegiado do Parfor / UFPI.